



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA/PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luana Vogel Metzker
Matrícula SIAPE: 1789269
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Divulgação Científica/Pró-Reitora de Extensão
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luana Vogel Metzker**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Divulgação Científica/Pró-Reitora de Extensão**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 92,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 92,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 40,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **37,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória iniciou no cargo de Assistente em Administração na Pró-Reitoria de Extensão. Meu crescimento na unidade foi contínuo e sempre alinhado aos interesses institucionais, assim, minha atuação evidencia o desenvolvimento dos saberes e competências nas atribuições diárias do cargo, conforme exige o art. 15 do Decreto nº 13.048/2026. Atuei como responsável pelo setor de compras da unidade, nessa atribuição adquiri na prática diversos conhecimentos sobre compras governamentais, processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade de licitação, adquirindo um vasto conhecimento sobre os processos de contratações públicas através da operação do sistema estruturante SIASG que centraliza vários portais para a condução das aquisições públicas. Nesse setor, atuei também na elaboração e acompanhamento da execução do primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI da Extensão), onde acompanhei toda a execução de compras juntamente ao portal da Fundep. Toda essa experiência adquirida foi crucial para compreender a dinâmica operacional das contratações públicas, e sua legislação. Atuei no exercício de atividades de fiscalização de contratos de serviços do SCDP, essa experiência me permitiu obter conhecimento sobre análises e ateste financeiro das concessões que norteiam esses pedidos. Nesse período concluí uma Pós-graduação em Gestão Tributária e Auditoria no Setor Público, como forma de ampliar os conhecimentos adquiridos e aplicá-los nas questões de fiscalização de processos de trabalho e controle de recursos empregados nas contratações. Atuei como membro de algumas Comissões de Inventário onde consegui aplicar conhecimentos adquiridos na graduação que versam sobre registro e controle dos bens patrimoniais. Em outubro de 2021 passei a atuar na Diretoria de Divulgação Científica da Proex, onde atuo diretamente na co coordenação de programas e projetos institucionais, como o Programa UFMG + Ciência e Tecnologia e Sociedade de Informação em Territórios de Cidadania e também e no Projeto UFMG Jovem. Na co coordenação de projetos desenvolvi competências na avaliação de trabalhos científicos, expertise na organização de eventos, emissão de relatórios estatísticos e na execução de compras para os projetos, o que ampliou a minha visão e compreensão sobre as articulações entre a universidade e a sociedade.

Atualmente sou membro da Comissão Coordenadora das Formações Transversais e também no secretariado da oferta de disciplinas da Formação Transversal em Divulgação Científica.

Essa experiência tem contribuído para o meu desenvolvimento e articulação na área acadêmica, ampliando o meu escopo de atuação e conhecimentos adquiridos.

Minha trajetória é marcada pela busca das melhores práticas na gestão da extensão universitária com acúmulo de saberes diversos, o que me qualifica para além das atribuições ordinárias diárias, justificando assim esse pedido de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências RSC.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Nas Comissões de Inventário a servidora aplicou os conhecimentos da graduação em contabilidade no registro dos tipos de bens da unidade. As comissões de avaliação de desempenho permitiram obter competências de análises e revisões de processos e a comissão coordenadora da formação transversal tem permitido obtenção de conhecimentos na oferta de disciplinas e na organização das Aulas Inaugurais.

2. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupolI_Criterio7.pdf
-  Anexo_08_GrupolI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A avaliação de trabalhos científicos permitiu ao servidor desenvolver análises críticas da qualidade, coerência e relevância dos trabalhos, permitiu verificar a adequação metodológica, técnica e científica dos trabalhos. Permitiu elaborar recomendações fundamentadas, fazer avaliações e aplicar notas com base nas limitações e inconsistências metodológicas e o aprimoramento de competências técnicas.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O programa de orientação das referências de recursos humanos, permitiu adquirir pela servidora competências nas áreas de provimento e movimentação, socialização, acompanhamento e desempenho funcional, área de saúde do trabalhador, desenvolvimento de pessoal e conhecimentos sobre o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, o que contribuiu para a criação de um Plano de Gestão de RH da Proex.

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupolV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O sistema SIASG foi utilizado pela servidora responsável pelo setor de compras, permitindo obter diversos conhecimentos práticos de contratação via dispensas de licitações, participação em Intenções de Registro de Preços, fazer Estudos Técnicos Preliminares, elaboração do Planejamento e Gerenciamento das Contratações públicas - PGC, emissão de certidões, adquirindo diversos conhecimentos técnicos.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A servidora adquiriu competências por meio da atribuição de Fiscalização de Contratos do SCDP nas demandas de viagens e diárias dos servidores por meio do controle, análise e fiscalização das concessões de passagens da unidade, buscou garantir processos transparentes, com análise dos recursos aplicados dentro dos preceitos exigidos pela lei. A atribuição garantiu competências analíticas precisas.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como responsável pelo setor de compras da unidade sem o recebimento de função gratificada por 2 anos e 9 meses. Adquiriu relevantes conhecimentos na área de contratações públicas, contribuindo para a gestão de compras via dispensas de licitações, compras na Fundação de Apoio-Fundep, contratações via Atas Registro de Preços, emissões de notas de empenho, inexigibilidade de licitação etc.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A graduação da servidora em Ciências Contábeis, foi relevante para o desempenho de diversas atividades no setor de compras, como na emissão de nota de empenho no SIAFI, na fiscalização de contratos do SCDP, alocação contábil de produtos e serviços, nas prestações de contas dos recursos da fundação de apoio, gestão de recursos e nas comissões de patrimônio por meio do controle físico do patrimônio.

8. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoII_Criterio1.pdf

 Anexo_15_GrupoII_Criterio1.pdf

 Anexo_16_GrupoII_Criterio1.pdf

 Anexo_17_GrupoII_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A co-coordenação dos projetos acadêmicos tem permitido articular pessoas com trabalho em equipe, buscar recursos e melhorar ações extensionistas. A relevância está no impacto obtido pelo servidor para a instituição, podendo demonstrar que os conhecimentos adquiridos foram aplicados para solucionar problemas, melhorar processos, alcançar resultados, metas, contribuindo para a missão institucional

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 09:47



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.